



ESTANDE COLETIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FRANCAL 2016

26 A 29 DE JUNHO DE 2016

Objetivo Geral

O objetivo do projeto é ***Fortalecer o espaço do Rio Grande do Sul na feira***, incentivando as Micro e Pequenas Empresas fabricantes de calçados e artefatos do estado, na participação conjunta dentro do estande coletivo, divulgando assim os polos calçadistas do estado.

Objetivos específicos

- Inserção competitiva das Micro e Pequenas Empresas gaúchas nos mercados nacional e internacional, intensificando sua capacidade de vendas através de prospecção e diversificação de mercados, além do aprimoramento tecnológico e qualitativo dos seus produtos;
- Promover a participação cooperada das Micro e Pequenas Empresas do estado na feira.
- Apresentar mais canais de distribuição e alavancar negócios com o comércio nacional e internacional para as Micro e Pequenas Empresas.

1. A FEIRA FRANCAL 2016

FRANCAL – Feira Internacional da Moda em Calçados e Acessórios

26 a 29 de junho de 2016.

Domingo a 3ª feira: das 10h às 20h

4ª feira: das 10h às 17h.

Local do evento:

Pavilhão de Exposições do Anhembi - Avenida Olavo Fontoura, 1209 - São Paulo – SP - CEP 02012-021.

Localização do Estande Coletivo RS:

Passarela 1 – número 34/50.

2. REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO DO PROJETO COLETIVO 2016

- Impreterivelmente, a ficha de pré-cadastro da empresa, deverá ser enviada com todos os campos preenchidos junto à declaração de micro e pequena empresa, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, registrada em cartório (caso falte alguma informação a pré-inscrição da empresa não terá validade), além do envio da DIPJ no exercício anterior para o e-mail cota@acinh.com.br com cópia para maicofe@sebrae-rs.com.br.
- Não serão comercializadas ilhas de municípios, todos os estandes serão comercializados separadamente, cabe a cada uma das prefeituras definirem seu apoio individualmente com as empresas;
- As empresas que ocuparem um mesmo módulo, em parceria, deverão ter fichas de inscrições individuais, bem como declarações de Micro e Pequena Empresa individuais;
- Cada empresa receberá subsídio referente à aquisição de um único estande dentro do Projeto Coletivo RS. O estande adicional não terá subsídio da AGDI e SEBRAE, sendo de responsabilidade da empresa adquirente arcar com todos os custos relativos ao segundo espaço adquirido. Somente poderá ser adquirido estande adicional após o Sorteio dos Espaços, havendo disponibilidade.
- Os espaços serão definidos por sorteio conforme item 04 deste manual;

3. INSTRUÇÕES PARA COMPRA DOS ESPAÇOS

A empresa deve ler atentamente as 03 etapas que são fundamentais para compra de espaço. Estas etapas são de extrema importância visto que assegura ao projeto total confiabilidade e transparência nos critérios que são seguidos.

01ª ETAPA – ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO (EXPOSITORES)	De 20 a 29 de abril de 2016
02ª ETAPA – SELEÇÃO DAS EMPRESAS CONFORME CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO (AGDI e SEBRAE)	Simultaneamente
03ª ETAPA – SORTEIO DOS ESPAÇOS (Parceiros e Expositores)	03 de maio de 2016 às 14h no auditório da ACI-NH/CB/EV

01ª ETAPA – FICHA DE INTERESSE:

A Associação, Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha - ACI-NH/CB/EV, estará recebendo as pré-inscrições das empresas fabricantes de calçados e artefatos interessadas em participar do **ESTANDE COLETIVO DO RS NA FRANCAL 2016**.

As empresas deverão preencher e encaminhar o Pré-cadastro, o Termo de Compromisso e Aceite e a Declaração de Micro e Pequena Empresa (pág. 08, 09, 10 e 11 deste manual) para a ACI-NH/CB/EV. Caberá à ACI-NH/CB/EV, ao SEBRAE/RS e à AGDI avaliá-las de acordo com os critérios de participação do projeto.

As fichas de interesse deverão ser encaminhadas a ACI-NH/CB/EV, Rua Joaquim Pedro Soares, 540, bairro Centro - Novo Hamburgo, no setor de Relacionamento com o Cliente, com Maria Lúcia Chaves de Almeida (Cota), ou para o e-mail: cota@acinh.com.br.

02ª ETAPA – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Assim que a ACI-NH/CB/EV receber o pré-cadastro, o mesmo será encaminhado ao GOVERNO DO ESTADO/AGÊNCIA GAÚCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO - AGDI e SEBRAE/RS, os quais irão conferir os dados de acordo com os critérios estabelecidos para este projeto.

03ª ETAPA – SORTEIO DOS ESPAÇOS

Após a empresa passar pelos critérios estabelecidos neste projeto, as empresas serão convidadas a participar do sorteio dos espaços, que se dará da seguinte forma:

- 1) As empresas serão sorteadas pela razão social;
- 2) O representante legal da empresa sorteada irá escolher de imediato seu espaço de acordo com a planta baixa apresentada no dia do sorteio e posteriormente fechar contrato com a promotora da Feira Francal;
- 3) Caso a empresa sorteada não esteja presente, será dada continuidade ao sorteio, e esta empresa terá a opção de escolher o estande que sobrar no final do sorteio total.
- 4) Na assinatura do contrato deverá ser realizado o pagamento pelo expositor da primeira parcela da feira, através de cheque.

4. INVESTIMENTO:

Abaixo segue tamanho, quantidade e valores dos módulos disponíveis para a FRANCAL 2016.

METRAGEM	QTD DE ESTANDES	VALOR TOTAL SEM APOIO	APOIO SEBRAE/AGDI	VALOR FINAL
9m ²	12	R\$ 15.402,50	R\$ 6.060,61	R\$ 9.341,89
10,5m ²	2	R\$ 17.969,58	R\$ 6.060,61	R\$ 11.908,97
12m ²	15	R\$ 20.536,66	R\$ 6.060,61	R\$ 14.476,05
13,5m ²	2	R\$ 23.103,74	R\$ 6.060,61	R\$ 17.043,14
15m ²	2	R\$ 25.670,83	R\$ 6.060,61	R\$ 19.610,22

4.1 Formas de Pagamento:

- 1ª Parcela em 10 de maio de 2016
- 2ª Parcela em 10 de junho de 2016
- 3ª Parcela em 10 de julho de 2016

5. MONTAGEM - LAYOUT

Na montagem básica dos estandes, estão inclusos:

- ✓ Paredes em marcenaria com acabamento em melamina branca;
- ✓ Painel de identificação (testeira) com aplicação de adesivo com o nome da marca em Arial Black caixa alta preto;
- ✓ Iluminação composta por lâmpadas HO's;
- ✓ 9 (nove) prateleiras em MDF branco para exposição dos produtos;
- ✓ Uma mesa de reunião com tampo de vidro e 4 (quatro) cadeiras;
- ✓ Balcão branco com chave para apoio;
- ✓ Régua com 4 tomadas;
- ✓ Lixeira;
- ✓ Pagamento das Taxas Municipais;
- ✓ Limpeza diária do estande;
- ✓ Vigilância dias 25 a 29 de junho;
- ✓ 02 Recepcionistas (2 para o projeto coletivo);
- ✓ Telefone/fax para recebimento de ligações na área institucional;
- ✓ Salas de reuniões e área institucional;
- ✓ Depósitos;

IMPORTANTE:

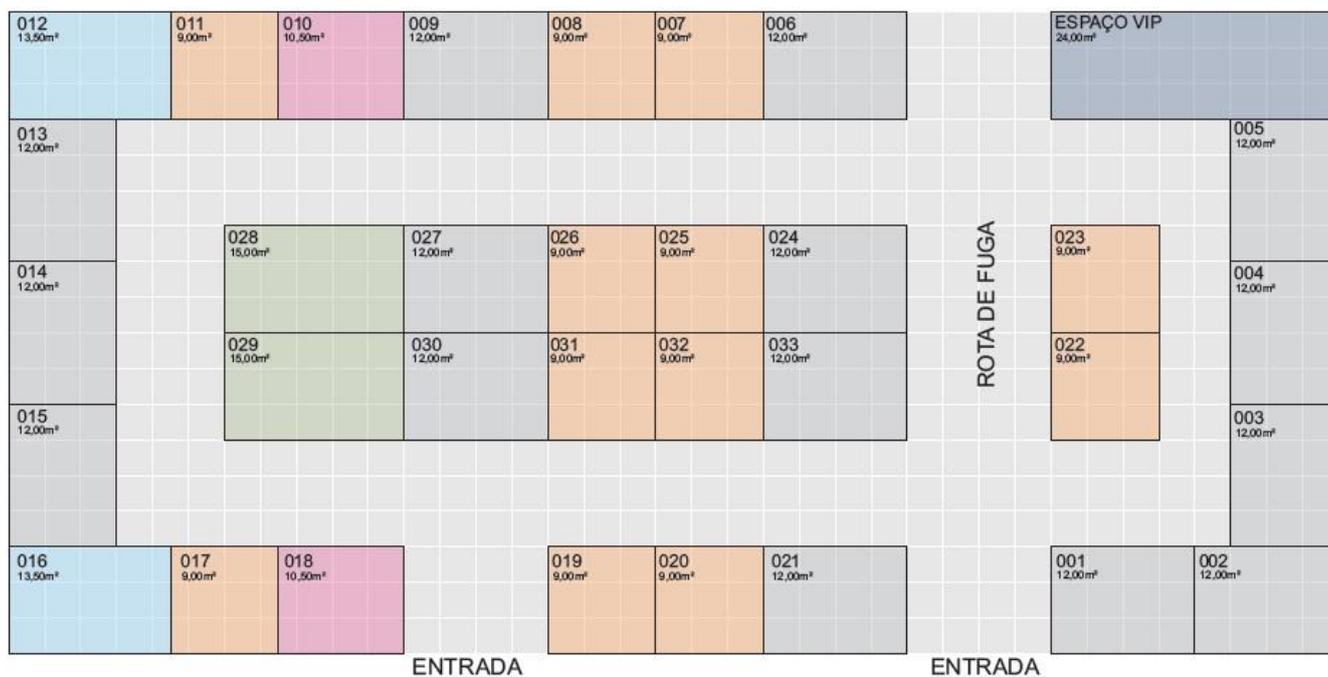
- O expositor que optar por incluir o logotipo da empresa na testeira, deverá encaminhá-lo para a montadora em arquivo CDR (Corel) no prazo definido pela montadora. Esse serviço não está incluso na montagem básica.

- Se empresa que optar por adesivar seu logotipo em sua testeira, deverá obedecer aos padrões de programação visual do estande como um todo, podendo ser solicitada a retirada pelos parceiros, sob pena de ter solicitada a retirada do logotipo.
- Caso a empresa deseje aplicar logomarca nas paredes do estande, bem como colocar banners e demais materiais, estas alterações deverão ser aprovada pelos organizadores do estande previamente.
- Fica vedada a adesivagem de logomarcas de qualquer natureza ou tamanho nas vitrines dos módulos. O desacato à regra implicará a exclusão automática de apoio por parte do Governo do Estado. Serão feitos registros fotográficos e a empresa será notificada.
- Se, porventura a empresa optar pela utilização de banners ou displays, estes deverão ser expostos no espaço ocupado exclusivamente pela empresa, não sendo permitido ultrapassar estes limites.
- Não será permitido a utilização de adesivos, banners, displays ou exposição de produtos nas colunas frontais dos estande. Tais itens somente poderão ser expostos na parte interna dos estandes.
- A montadora fará consulta prévia com os expositores quanto as suas necessidades para a composição de seu módulo antes da feira. Após este período, no início do evento, a Montadora atenderá as solicitações feitas somente dentro de suas disponibilidades. Portanto, sugere-se que a empresas façam toda e qualquer solicitação anteriormente ao evento.
- Itens porventura solicitados a Montadora, não estarão inclusos na montagem básica, ou seja, é de responsabilidade do expositor.
- A AGDI, o SEBRAE e a ACINH deverão ser consultados sobre as alterações solicitadas, sendo obrigatória a concordância dos três parceiros para quaisquer modificações.
- **Não será permitida a exibição de preços dos produtos nos estandes.**

5.1 Montagem:

- ✓ Qualquer alteração no layout do estande, inclusão de cadeiras, mesas, prateleiras, frigobar, lâmpadas, etc. deverá ser solicitado diretamente com a montadora.
- ✓ Este serviço não esta incluso na montagem básica, ou seja, é de responsabilidade do expositor.

5.2 Planta Baixa:



6. ANEXOS:

Documentação que deverá ser preenchida e enviada pelas empresas interessadas em participar do Estande Coletivo do Rio Grande do Sul:

6.1 Termo de Compromisso e Aceite – AGDI

6.2 Ficha de Inscrição – FRANCAL 2016

6.3 Critério de Participação SEBRAE/RS e Declaração de Micro e Pequena Empresa

Feira: 49ª FEIRA INTERNACIONAL DA MODA EM CALÇADOS E ACESSÓRIOS – FRANCAL 2016
Período: 26 A 29 DE JUNHO DE 2016 – SÃO PAULO

TERMO DE ACEITE AOS PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS DA AGDI DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS GAÚCHAS EM FEIRAS INTERNACIONAIS

A empresa _____, CNPJ _____, neste ato, por seu representante legal abaixo firmado, declara aceitar e atender os pré-requisitos e os critérios para participação em feiras no âmbito do Programa de Atração de Investimentos e Promoção Comercial – Apoio à Participação de Empresas Gaúchas em Feiras Internacionais da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento – AGDI, a saber:

PRÉ-REQUISITOS:

- I. A empresa solicitante deverá possuir matriz e produção no Rio Grande do Sul;
- II. Possuir objeto social compatível com o propósito da feira, excluída a representação comercial ou exclusivamente de atividade comercial;
- III. Haver compatibilidade do (s) seu(s) produto(s) com a Feira;
- IV. Estar em situação de regularidade com a Secretaria da Fazenda Estadual (consulta Cadin/RS);
- V. A empresa se compromete a preencher e entregar os formulários diários do evento e a avaliação da feira, informando corretamente todos os dados solicitados, tais como: valor e volume dos negócios realizados, contatos realizados, unidades vendidas, negócios iniciados, entre outros, e ainda, se compromete a participar da pesquisa/consulta/visita técnica que serão realizadas antes e após a Feira;
- VI. Preencher a ficha de inscrição integralmente nos prazos determinados e enviá-la por e-mail para feiras@agdi.rs.gov.br. Após devidamente autenticada, enviar a ficha original, impressa em frente e verso, com firma reconhecida em cartório e com carimbo do CNPJ nos espaços constantes abaixo, por correio, com todas as páginas rubricadas, para o endereço abaixo:

Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI
Diretoria de Promoção Comercial e Atração de Investimentos
Av. Borges de Medeiros, 1501, 4º andar – CEP 90.119-900 – Porto Alegre - RS
A/C: Leonardo Neves – Fones: 51 3288.9169

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EMPRESAS:

Em caso do número de empresas interessadas ser maior que a possibilidade do estande apoiado, serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Menor número de participações no Estande Coletivo do RS em feiras apoiadas pelas extintas SEDAI e SDPI, desde o ano 2000;
- II. Capacidade de produção e distribuição nacional;
- III. Capacidade de internacionalização;
- IV. Histórico de atendimento às solicitações de pesquisas/consultas/visitas técnicas antes e depois da feira que realizadas pela AGDI e seus parceiros, vide pré-requisito V.

Observações:

As despesas com passagens, hospedagem, alimentação e logística de materiais, deverão correr por conta de cada participante;

As empresas participantes deverão ter individualmente suas inscrições e contratos com a Organizadora/Promotora da feira ou com o Parceiro do projeto, inclusive aquelas que compartilharem o mesmo módulo.

A AGDI, à sua discricão poderá cancelar o apoio em caso de não adesão de nº mínimo de empresas.

A empresa está ciente e se obriga a cumprir todas as normas de participação da Feira, bem como se obriga a observar e atender a identidade visual pré-determinada pela AGDI, não podendo alterar quaisquer aspectos do projeto estabelecido.

A empresa está expressamente ciente de que o não cumprimento de quaisquer normas, orientações, critérios e regulamentos no curso da participação da feira acarretará o impedimento da Empresa de participações futuras nos estandes coletivos organizados pela AGDI.

_____, de _____ de 2016.

Assinatura: _____

Nome do responsável legal (firma reconhecida): _____

Cargo: _____

Carimbo CNPJ Aqui

Insira Selo de Autenticação Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO FEIRA FRANCAL 2016

Esta ficha de inscrição deve ser preenchida **integralmente**.

Esta ferramenta é necessária para que possamos auxiliar as empresas que participam das feiras apoiadas pela AGDI no que se refere, entre outros aspectos, a projetos de inteligência comercial e estudos de mercado capazes de potencializar os resultados da participação das empresas no evento, auxiliando no seu processo de internacionalização.

Razão social		Nome fantasia	
Nome / cargo do responsável			CPF
CNPJ	Inscrição estadual	Data de fundação	
Endereço da matriz			Bairro
Cidade	CEP	Pessoa para contato	
Telefone	Celular:		
Site	E-mail		
É associado a uma entidade ou associação de classe?	() sim. Quais? _____	Está em dia com a Fazenda Estadual?	() sim () não () em negociação
Faturamento anual (R\$): Notas: Para microempresas e pequenas empresas, critério conforme Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar 123/2006, capítulo II, Art. 3º. Para empresas de porte médio, parte-se do limite de pequena empresa da LC 123/2006 e chega-se ao limite de média empresa definido pelo BNDES. Para empresas de grande porte, parte-se do limite da média empresa definido pelo BNDES: R\$ 90.000.000,00.	() Microempresa: receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00. () Pequena Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e menor que R\$ 3.600.000,00. () Média Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 3.600.000,00 e Inferior a R\$ 90.000.000,00. () Grande Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 90.000.000,00.		
Unidades de manufatura:	Quantas são? _____ Quais os municípios? _____		
Número de empregados:			
Setor da empresa:			
Catálogo de produtos:	() sim, português () sim, inglês () Outro Idioma, _____ () não		
Produtos da empresa:			
Certificação de qualidade:	() Sim. Qual? ISO 9001 _____ () Está em processo de obtenção. Qual? _____ () Não		
Regiões do Brasil para as quais a empresa vende produtos:	() Sul () Sudeste () Nordeste () Norte () Centro-Oeste		

Registro de exportação anterior:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Anos em que houve exportação:	<input type="checkbox"/> 2013 <input type="checkbox"/> 2012 <input type="checkbox"/> 2011 <input type="checkbox"/> Anterior <input type="checkbox"/> Não
Registro de importação anterior:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Códigos NCM (8 dígitos) dos produtos que a sua empresa já exportou ou planeja exportar:	1- _____ 2- _____ 3- _____ 4- _____	5- _____ 6- _____ 7- _____ 8- _____	9- _____ 10- _____ 11- _____ 12- _____
Continentes/subcontinentes para os quais a empresa já exportou:	<input type="checkbox"/> América do Sul <input type="checkbox"/> América do Norte <input type="checkbox"/> Oriente Médio <input type="checkbox"/> África <input type="checkbox"/> América Central e Caribe <input type="checkbox"/> Europa <input type="checkbox"/> Oceania <input type="checkbox"/> Ásia Especifique os países já atendidos por suas exportações. 1- _____ 4- _____ 7- _____ 2- _____ 5- _____ 8- _____ 3- _____ 6- _____ 9- _____		
Setor de comércio exterior na empresa:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Especifique o número de funcionários na área: _____		
Definição sobre países alvo para os quais deseja exportar nos próximos anos:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Forma como foram definidos esses países:	<input type="checkbox"/> Notícias <input type="checkbox"/> Eventos no exterior <input type="checkbox"/> Inteligência de Mercado <input type="checkbox"/> Outras		
Unidades de manufatura em outros países:	<input type="checkbox"/> Sim. Onde? _____ <input type="checkbox"/> Não		
Meio pelo qual a sua empresa conheceu essa feira:	<input type="checkbox"/> Entidade <input type="checkbox"/> APEX <input type="checkbox"/> SDPI <input type="checkbox"/> Outros Especifique _____	Participação da empresa na feira em anos anteriores:	<input type="checkbox"/> Sim. Em que anos? _____ <input type="checkbox"/> Não
Domínio ou conhecimento de inglês para efetuar negociações:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Metas da empresa ao participar desta Feira:	<input type="checkbox"/> Realizar negócios <input type="checkbox"/> Contatar distribuidores/importadores/agentes <input type="checkbox"/> Contatar fornecedores <input type="checkbox"/> Divulgar seus produtos/marca <input type="checkbox"/> Conhecer tendências <input type="checkbox"/> Conhecer novas tecnologias <input type="checkbox"/> Outras. Indicar quais: _____		
Produtos que pretende expor nesta Feira:			

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO SEBRAE/RS

- 1 - Ser Micro ou Pequena empresa, conforme o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, lei complementar nº 123/06 que define que o enquadramento de Pequenas empresas é de até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) anual.
- 2 - Terá prioridade de seleção a empresa que estiver o pela primeira vez da FEIRA FRANCAL PELO PROJETO COLETIVO RS. Sucessivamente, será selecionada aquela empresa que possuir MENOR índice de participação em edições anteriores apoiadas pelo SEBRAE.
- 3 - Todas as empresas deverão encaminhar sua ficha de inscrição e anexo o documento: DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, preenchida e assinada pelo proprietário da empresa, declarando faturar até R\$ 3.600.000,00 por ano conforme Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.
- 4 - A empresa deve estar vinculada a uma Entidade de Classe, Associação, Cooperativa e/ou estar participando dos Projetos Setoriais do SEBRAE.
- 5 - Terá prioridade de seleção a empresa participante dos projetos coletivos setoriais do SEBRAE.
- 6 - Para ter sua inscrição aceita, a empresa não poderá estar em situação de inadimplência com a organizadora da feira e parceiros Governo do Estado do RS, SEBRAE/RS e ACI-NH/CB/EV.
- 7 - Não estar em situação de inadimplência, relacionados a participações anteriores no Projeto Coletivo RS - Estande do Rio Grande do Sul.
- 9 - Para ocupar o Estande Coletivo do RS na Feira, a empresa deverá ter sua ficha de inscrição TOTALMENTE preenchida, aprovada e coberta por contrato junto à organizadora do evento.

DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA

Razão Social:	
Nome Fantasia:	CNPJ:
Data de Fundação:	Nº de Funcionários:
Faturamento Anual: () Até R\$ 360.000,00 () De R\$ 360.001,00 à R\$ 3.600.000,00 () Acima de R\$ 3.600.000,00	Setor: () Indústria () Comércio () Agronegócio () Serviço
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Cidade:	Fone:
Email:	

Para fins de classificação do porte, a empresa acima citada declara ao SEBRAE/RS que a situação contábil e social do exercício de 2015 segue conforme os dados ora informados. Compromete-se também, através de seus dirigentes, em comunicar ao SEBRAE/RS sobre as possíveis alterações nas informações declaradas.

Juntamente a esta declaração, é necessário enviar ao e-mail cota@acinh.com.br com cópia para maicofe@sebrae-rs.com.br a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2015, a fim de ratificação do enquadramento da empresa.

_____, de _____ de 2015.

Nome do responsável e Cargo:

Assinatura: _____

A ficha ORIGINAL, impressa, assinada, com firma reconhecida em cartório e com carimbo do CNPJ deverá ser enviada para ACI-NH/CB/EV, que somente aceitará a inscrição cujo cadastro esteja completo. Endereço de envio da ficha: Rua Joaquim Pedro Soares, 540. Centro – CEP: 93510-320 – Novo Hamburgo/RS. A/C: Maria Lucia/ Cota

Carimbo CNPJ Aqui

Insira Selo de Autenticação Aqui

7. REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO – CONTATOS

AGDI - Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Departamento de Promoção de Negócios

Contato: Feiras Internacionais – Leonardo Neves

Tel.: (51) 3288-9196

E-mail: leonardo-neves@agdi.rs.gov.br

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Contato: Maico Fabiano Fernandes

Tel: (51) 3594-2212

Celular: (51) 9712-9074

E-mail: maicofe@sebrae-rs.com.br

Associação Coml. Ind. e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha - ACI-NH/CB/EV

Contato: Maria Lúcia Chaves de Almeida e Marco Aurélio Kirsch

Fone (51) 2108-2108

Celular: (51) 9155-2612

E-mail: cota@acinh.com.br

Franca Feiras e Eventos

Contato: Malu Fiorese

Fone (11) – 2226-3119

E-mail: malu@francal.com.br

Montadora do Estande Coletivo - Extra Marketing

Fone/Fax: (51) 3066 0050

E-mail: relacionamento2@grupoext.com.br

Contato: Jaqueline Roese